



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT torna público que às **08h00min** do dia **06 de dezembro de 2023**, estará abrindo o Pregão Presencial nº 044/2023, para o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e vestuários para profissionais para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT"**. O Edital poderá ser obtido junto à Pregoeira e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Itanhangá – MT, durante o horário de expediente, através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e também estará disponível no site www.itanhanga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3578-2500.

Itanhangá – MT, 23 de novembro de 2023.


CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

Afixado no Mural desta Prefeitura

Em 23 / 11 / 2023


Juliana Ruppenthal Fank
Assessor de Gabinete

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2023

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de medicamentos que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da secretaria municipal de saúde de Indavaí, e, ainda por ordem judicial, que não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica. Dia: 07/12/2023. Entrega dos Envelopes até às 08:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 07/12/2023. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no e-mail pmindavailicitacao@gmail.com, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail acima citado); Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de dezembro de 2023, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e 7892/2013, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí – MT. 24 de Novembro de 2023.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 692/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Itanhanga e dá outras providências”

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022 - 2025 para o exercício 2024, prevista na Lei 584/2021 de 03 de setembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022–2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 9º da Lei Municipal nº 584/2021 de 03 de setembro de 2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Despesa do PPA;

II – Demonstrativo de impactos no Planejamento PPA – Despesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhanga-MT, 16 de novembro de 2023

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

VISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS DA Revisão do PPA – Plano Plurianual 2022-2025.

Lei nº. 692, de 16 de novembro de 2023 – PPA – Plano Plurianual 2022-2025.

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, através do Prefeito Municipal Sr. Edu Laudi Pascoski, informa a todos os cidadãos que os anexos obrigatórios do PPA (Plano Plurianual 2022-2025), publicada acima nesta edição, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, através do acesso no site oficial do município no endereço eletrônico: <https://www.itanhanga.mt.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
045/2023 – SRP Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 195/2023 de 07 de agosto de 2023, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 045/2023**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que tem por objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da parte elétrica, ar-condicionado e retífica e usinagens de motores a diesel, álcool e gasolina para atender a da frota municipal e suprir a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT**”. Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de dezembro de 2023, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 24 de novembro de 2023.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 693/2023

SÚMULA: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhanga para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024, Estima a Receita Bruta em R\$ 55.882.830,00 (cinquenta e Cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta reais), e a Receita Líquida em R\$ 49.850.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ R\$ 49.850.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 49.850.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais):

a) Prefeitura Municipal R\$ 47.400.000,00 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil reais);

b) Câmara Municipal R\$ 2.450.000,00 (dois milhões de quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2024 ficará assim distribuído:

Ano 12 N° 3217

Divulgação segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Página 179

Publicação terça-feira, 28 de novembro de 2023

PORTARIA N° 565 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

AFASTA A SERVIDORA LUZIMAR ETERNO CAMPOS DE CARVALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar em razão tratamento de saúde, a servidora LUZIMAR ETERNO CAMPOS DE CARVALHO ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. Com início do benefício dia 24/11/2023 e término previsto em 08/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 21 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor de ALANA BARBOSA MENDES".

O Senhor ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora ALANA BARBOSA MENDES, ocupante do cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, com a remuneração integral a partir de 24/11/2023 e término em 21/05/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique.

Ipiranga do Norte/MT, 24 de Novembro de 2023.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023 – SRP N° 034/2023

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n° 195/2023 de 07 de agosto de 2023, torna público que encontra-se aberta na Modalidade Pregão Presencial n° 045/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da parte elétrica, ar-condicionado e retífica e usinagens de motores a diesel, álcool e gasolina para atender a da frota municipal e suprir a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT". Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 24 de novembro de 2023.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA